ESTADO DO MARANHÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

PORTARIA N.º 477/2026-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997, e;

considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, e o artigo 21 da Resolução n.º 1329/2018-CEPE/UEMA, que trata do Regimento da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros a seguir relacionados para integrarem a Comissão Setorial de Avaliação - CSA do Centro de Ciências da Saúde - CCS da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA:

I. Coordenador da Comissão:
Af Ali Uthant Moreira Lima da Costa, ID n.º 00814584/0.

II. Representantes Docentes:
Af Ali Uthant Moreira Lima da Costa, ID n.º 00814584/0 (Membro);
Ana Carolina Ribeiro de Araújo e Araújo, ID n.º 00907440/0 (Membro);
Clariano Pires de Oliveira Neto, ID n.º 00910875/0 (Membro).

III. Representantes Técnico-Administrativos:
Alessandro Gayheker do Nascimento Carneiro, ID n.º 00908071/0 (Membro);
Patricia Kecianne Costa Ribeiro, ID n.º 00299500/3 (Membro).

IV. Representantes Discentes:
Luna Nascimento Vasconcelos, Código n.º 20260011166 (Membro);
Asafe da Costa Pinheiro, Código n.º 20250074959 (Membro);
Carlos Guilherme Guedelha Fortaleza Gonçalves, Código n.º 20260011040 (Membro).

V. Representantes da Sociedade Civil Organizada:
José Barbosa Teixeira Júnior, CPF n.º 246.664.161-53 (Membro);
Maria Clea Cabral da Rocha, CPF n.º 046.382.543-81 (Membro);
Iranilde Dias Cabral, CPF n.º 879.758.073-20 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 20 de maio de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 21 de maio de 2026.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão. São Luís - MA - CEP 65055-310

- https://www.uema.br/

Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA**, **REITOR**, em 22/05/2026, às 23:09, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ma.gov.br/autenticidade informando o código verificador **014947488** e o código CRC **23EED17F**.